

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 2/19
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Em atendimento à determinação contida no Memorando n.º 137/Audin, de 14 de outubro de 2010, apresentamos a seguir o resultado das verificações realizadas durante a Auditoria Ordinária realizada na Coordenação-Geral de Articulação Internacional – Caint.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período compreendido entre 10 e 12 de novembro de 2010, com o objetivo de avaliar os atos e fatos praticados no período de outubro a dezembro/2009 e de janeiro a setembro/2010.

A Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint executa suas atividades com base no Decreto n.º 6.275, de 20 de novembro de 2007, que aprova a estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Inmetro, assim como, na Portaria n.º 82, de 1º de abril de 2008, do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que aprova o Regimento Interno do Inmetro, o qual, através dos seus artigos 2º e 11º, contempla a nova Estrutura Organizacional do Inmetro.

A Caint tem como objetivo coordenar, planejar, articular e promover as atividades voltadas para o relacionamento externo do Inmetro, no âmbito das negociações internacionais, técnico-comerciais, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade, atuando como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, com intuito de auxiliar as pequenas e médias empresas no seu esforço exportador.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Caint, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas unidades operacionais, localizadas na Rua Santa Alexandrina, n.º 416, 5º andar – Bairro Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20261-232, sob a responsabilidade do seu Coordenador-Geral, o Sr. Jorge Antônio da Paz Cruz, nomeado por intermédio da Portaria n.º 9, de 17 de janeiro de 2006, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2006, para exercer o cargo em comissão, DAS 101.4, de Coordenador-Geral de Articulação Internacional do Inmetro.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, ressaltamos que os trabalhos pautaram-se na Solicitação da Auditoria - SA, mediante Processo Audin PA-004-031/2010-O, de 14 de outubro de 2010, encaminhada previamente à referida Coordenação, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados tempestivamente quando da nossa chegada e posteriormente analisados por esta equipe de auditores.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 3/19
---	--	-----------------------

Sobre o alcance da Audin, com relação aos projetos desenvolvidos por esta Diretoria, cabe-nos informar que em virtude da abrangência, e bem como da complexidade das atividades realizadas pela Caint, os exames realizados foram baseados na constatação direta nas informações apresentadas, e/ou por métodos empíricos, sem adoção de matriz de risco.

1.1. Atos legais de nomeação e delegação de competência

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: “*Sim. Foram oficializados os cargos dos Chefes Substitutos, à saber:*

A Portaria do Inmetro nº 357, de 03 de dezembro de 2009, nomeando a Maria Cristina de Sá e Benevides, como substituta do Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Articulação Internacional, código DAS-101.2.

A Portaria do Inmetro nº 355, de 03 de dezembro de 2009, nomeando a Maria Hortência da Costa Telles, como substituta do Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Articulação Internacional, código DAS-101.2.

A Portaria do Inmetro nº 003, de 03 de dezembro de 2009, nomeando o Eduardo Trajano Gadret, como substituto do Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Articulação Internacional, código DAS-101.2.

A Portaria do Inmetro nº 261, de 29 de junho de 2010, nomeando a Gabrielle Cassol, como substituta da Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Articulação Internacional, código DAS-101.1.”

Comentários:

1.1.1. Em análise às portarias apresentadas, constatamos que não houve modificações nos responsáveis pelas divisões da Caint.

- Com relação à Portaria n.º 357, diferente do informado pela Caint, a servidora Maria Cristina Corrêa de Sá e Benevides, foi nomeada para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Negociações Regionais. Publicado no DOU de 7/12/2009.
- Da mesma forma, a servidora Gabrielle Cassol foi designada por intermédio da Portaria n.º 261, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Serviço de Monitoramento de Articulação Internacional.
- Constatamos ainda a Portaria n.º 356, de 03 de dezembro de 2010, designando Eduardo Trajano Gadret para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Superação de Barreiras Técnicas, código DAS-101.2, publicado no DOU de 7/12/2010.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 4/19
---	--	-----------------------

1.2. Força de Trabalho

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que:

“A Caint está subdividida em quatro Unidades Organizacionais, além da Unidade Principal- Caint, que compreende a Assessoria e a Secretaria.

Divisão de Negociações Regionais (Diner)

Divisão de Cooperação Técnica Internacional (Dicoi)

Divisão de Superação de Barreiras Técnicas (Disbt)

Serviço de Monitoramento de Articulação Internacional (Semai)

Neste sentido, para o cumprimento da sua missão e das atividades que lhe são atribuídas, esta unidade vem adequando o seu quadro de funcionários, do seguinte modo:

- 1. Situação atual: 20 servidores, 13 contratados e 5 estagiários.*
- 2. Em 2009: 16 servidores, 10 contratados e 5 estagiários*
- 3. Em 2008: 15 servidores, 7 contratados, 3 estagiários e 4 colaboradores contratados, para a execução exclusiva, do projeto da Finep (ODSLEC)*

Adicionalmente às informações acima cabem os seguintes esclarecimentos:

- ✓ No atual exercício, dos contratados, cinco atuam diretamente no suporte administrativo da Caint, em suas respectivas Divisões.*
- ✓ Os demais contratados, oito, atuam no suporte técnico e administrativo das Divisões da Caint.*
- ✓ Devido a diversos motivos, os cinco servidores concursados em 2007, não se encontram mais nesta UP.*
- ✓ No concurso de 2009 foram então, efetivamente, selecionados e engajados cinco novos servidores, condição está que permitiu a não contratação de mão-de-obra auxiliar, para o cumprimento das atividades da Caint.*
- ✓ Tendo em vista a importância e a expansão dos serviços desta UP está previsto a inserção de mais três servidores, as serem selecionados no próximo concurso.*
- ✓ Cumpre informar que um dos vinte servidores não pertence ao quadro do Inmetro; mas sim, cedido pelo MDIC – Analista de Comércio Exterior.*
- ✓ Por fim, informamos que em 2010, não contamos com a participação de uma servidora, devido ao fato de encontrar-se de licença médica e maternidade.*

COORDENAÇÃO	
<i>Cintia Cristina de Oliveira Tertuliano</i>	<i>Contratado</i>
<i>Cláudia Maria P. de Oliveira Donato</i>	<i>Servidor</i>
<i>Fred de Souza Campos</i>	<i>Contratado</i>
<i>João Pedro Da Silva Vasques</i>	<i>Estagiário</i>
<i>Jorge Antônio da Paz Cruz</i>	<i>Servidor</i>
<i>José Joaquim Vinge</i>	<i>Servidor</i>
<i>Marcelo Montezi Blois</i>	<i>Servidor</i>
<i>Regina Lucia Pitangueira Cardoso</i>	<i>Servidor</i>

<i>DINER</i>	
<i>Cristina Sales Lima</i>	<i>Estagiária</i>
<i>Luciana Marelli Mofati</i>	<i>Contratado</i>
<i>Maria Cristina Corrêa de Sá e Benevides</i>	<i>Servidor</i>
<i>Maria Manuela Mota dos Santos</i>	<i>Servidor</i>
<i>Monique Audrey Getrouw</i>	<i>Servidor</i>
<i>Saulo Machado Loureiro</i>	<i>Servidor</i>
<i>Simone Martins de Souza</i>	<i>Contratado</i>

<i>DISBT</i>	
<i>Diego Eugenio Pizatta</i>	<i>Servidor</i>
<i>Eduardo Trajano Gadret</i>	<i>Servidor</i>
<i>Evellyn Coelho da Cruz</i>	<i>Contratado</i>
<i>Leonardo Pace Aleves</i>	<i>Servidor</i>
<i>Rogério de Oliveira Corrêa</i>	<i>Servidor</i>
<i>Sulamita Bushatsky</i>	<i>Servidor</i>
<i>Flávia Cristina Lima Alves</i>	<i>Contratado</i>
<i>Lígia Ferreira de Souza</i>	<i>Estagiária</i>
<i>Joelma Frazão de Souza</i>	<i>Contratado</i>
<i>Jefferson Luis Silva Maria</i>	<i>Contratado</i>
<i>Ruth Helena Rodrigues Pantoja</i>	<i>Contratado</i>

<i>DICOI</i>	
<i>Ana Luisa Guéron</i>	<i>Servidor</i>
<i>Frederico de Almeida Castro Marinho</i>	<i>Servidor</i>
<i>Maria Beatriz Bonna Nogueira</i>	<i>Servidor</i>
<i>Maria Hortência da Costa Telles</i>	<i>Servidor</i>
<i>Nicolle Christinne de Gois Fontes</i>	<i>Contratado</i>
<i>Sérgio Felipe Nunes de Souza</i>	<i>Contratado</i>
<i>Renata Cristina Lessa Laprovitera</i>	<i>Contratado</i>

<i>SEMAI</i>	
<i>Andréa Alcantara Cid</i>	<i>Servidor</i>
<i>Carlos Eduardo Bottino</i>	<i>Estagiário</i>
<i>Felipe Alberto Bauerfeldt Suárez</i>	<i>Estagiário</i>
<i>Gabrielle Cassol</i>	<i>Servidor</i>
<i>Suzana David de Sanson Mayrinck</i>	<i>Contratado</i>

Adicionalmente fomos informados que: “No ano de 2010, os dois servidores relacionados abaixo, oriundos do concurso de 2007 e que estavam lotados na Caint, foram transferidos para outra UP. - Marcelo Gadelha - Ditec - Fábio Cunha – Ditec”

Comentários:

- 1.2.1. Em análise aos quadros apresentados pela Caint, constatamos que houve acréscimo no quantitativo da força de trabalho da UP, conforme demonstramos a seguir:

Quadro Comparativo Funcionários Caint					
	2008	2009	% variação 2008/2009	2010	% variação 2009/2010
Servidores	15	16	6,67	20	25,00
Contratados	7	10	42,86	13	30,00
Estagiários	3	5	66,67	5	-

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 6/19
---	--	-----------------------

De acordo com o quadro elaborado, constatamos que o percentual de aumento no número de contratados no período de 2009/2010, foi maior que o número de servidores, apesar de o Tribunal de Contas da União emitir o Acórdão n.º 1.520/2006 – Plenário, de 25/08/2006 que estabelece a substituição gradual dos postos de trabalho contratados irregularmente no âmbito da administração pública federal, por servidores concursados, estipulando até 31/12/2010 aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional, a substituição de terceirizados por servidores concursados.

Recomendação:

- 1.2.1.1. Em face do anteriormente exposto, recomendamos à Caint que interceda junto a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, informando o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados.**

1.3. Plano Anual e Planos de Trabalho aprovados para o exercício de 2010

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: *“O plano de trabalho anual aprovado para o exercício de 2010 está sendo cumprido. O plano de trabalho anual para 2011 está em fase de elaboração.”*

Comentários:

- 1.3.1. Em entrevista aos responsáveis pela Caint, constatamos que o plano de trabalho anual é compreendido como a soma de todos os planos de trabalho individuais dos servidores daquela Coordenação. Portanto, não houve a apresentação de instrumento material representativo do plano de trabalho próprio da Coordenação. Esta percepção não é única. Consta-se em outros ambientes do Instituto o mesmo entendimento: de que o todo (plano de Trabalho da Coordenação ou Diretoria) é igual à soma das partes (soma dos planos de trabalho individuais). Valendo-nos de alguns conceitos inerentes à Teoria da Entidade, constatamos que, para as organizações, o referido axioma não é válido, pois o todo representa algo maior que a soma das partes.
- Como ocorrido em outras Diretorias, constatamos que o instrumento que mais se aproxima de um plano de trabalho anual, mas não o substitui, é o Relatório de Atividades. Neste instrumento, encontramos a consolidação das atividades realizadas no exercício findo, com o esboço das atividades a serem realizadas no exercício vindouro.
- 1.3.2. Em análise ao Relatório de Atividades da Coordenação, disponibilizado na Intranet do INMETRO, menu: Estrutura Organizacional, Caint, constatamos que a versão desse instrumento é a referente ao fechamento do exercício 2009. Nesta versão as Divisões desta Coordenação apresentam relatórios estruturados nos tópicos: Principais atividades/resultados alcançados em 2009; Avaliação dos resultados das ações e/ou projetos, indicando as causas de insucesso; Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso; Principais ações a serem desenvolvidas em 2010; Identificação dos indicadores de desempenho; Comentários sobre os resultados dos indicadores - causas que inviabilizaram o alcance do resultado previsto.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 7/19
---	--	-----------------------

Dentre quatro indicadores apresentados por uma das Divisões, apenas um apresentou Meta Anual, o que possibilitou a análise do Alcance de Metas, a partir da relação: resultados Obtidos / Meta Anual. É mister inferir que, apesar de o instrumento em estudo ter apresentado ótimo potencial gerencial das ações realizadas por esta Coordenação, posto que não se tratou de simples relatório, mas de competente instrumento de análise das ações realizadas, com vistas à identificação e redução das falhas ocorridas, o mesmo mostrou-se carente de informações referentes a Meta. Esta carência é derivada da falta da relação entre projeto e relatório. O Plano de Trabalho Anual supriria tal necessidade.

Recomendações:

- 1.3.2.1. Considerando que o Plano de Trabalho Anual da Coordenação é instrumento prévio ao exercício, antecipando o que esta deseja realizar no futuro, e o Relatório de Atividades da Coordenação é instrumento pós, relatando ações realizadas no exercício passado ou em curso, recomendamos que esta Coordenação elabore os referidos instrumentos em seus respectivos momentos próprios e oportunos.**

1.4. Recursos financeiros oriundos de Órgãos de fomento, bancos e/ou organismos multilaterais.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: *“não recebeu recursos financeiros provenientes de órgãos de fomento, bancos e/ou organismos multilaterais, ou de qualquer outra procedência.”*

Comentário:

- 1.4.1. Em análise a resposta, bem como em verificações nos Relatórios de Auditoria dos exercícios anteriores, constatamos que a Caint não recebe recursos financeiros oriundos de órgãos de fomento, bancos e/ou organismos multilaterais para gerenciar.

1.5. Manual da Qualidade

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: *“O Sistema de Gestão da Qualidade da Caint utiliza normas de referência que visam garantir a confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos. Neste ano foi aprovada a revisão do Manual da Qualidade da Caint que se encontra no Sistema de Controle de Documentos da Qualidade (Sidoq), na intranet do Inmetro. São realizadas auditorias internas da qualidade e reuniões de análise crítica, com a participação da alta administração da Caint, visando assegurar a manutenção e a eficácia do SGQ-Caint.”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 8/19
---	--	-----------------------

Comentário:

1.5.1. Conforme informações apresentadas e em verificações na Caint, constatamos que o Sistema de Gestão da Qualidade da Caint vem atuando positivamente com relação às suas atribuições. O Manual da Qualidade passou por uma revisão, tendo sido aprovada em 25 de junho de 2010 pelo Coordenador Geral de Articulação Internacional e em Agosto de 2010 no Sistema de Controle de Documentos da Qualidade – SIDOQ. A atual coordenadora da qualidade é a servidora Andréa Alcântara Cid.

1.6. Convênios/acordos/ajustes vigentes firmados com entidades internacionais sob a responsabilidade da Caint

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: “os acordos internacionais de cooperação técnica, firmados entre o Inmetro e as instituições estrangeiras, são geridos pela Divisão de Cooperação Técnica Internacional – Dicoi, e estão disponíveis na intranet, no endereço: (http://intranet.inmetro.gov.br/estrutura/caint/acordo_internacional.asp). Esses acordos, essencialmente instrumentos de colaboração técnica e científica, não contemplam repasses financeiros. Os firmados ou renovados entre novembro de 2009 e outubro de 2010 foram apresentados, conforme relação abaixo:

- *Inmetro e Organismo de Acreditação equatoriano (OAE) – Equador (PROCESSO: 52600.048025/2009-75);*
- *Plano de Trabalho Inmetro e Laboratoire National de Metrologie et dEssais (LNE) – França. (PROCESSO: 52600.044608/2009-27);*
- *Inmetro e Instituto Nacional de Metrologia do Japão –(NMIJ) - Japão (PROCESSO: Não possui número de processo);*
- *Inmetro e Centro Nacional de Metrologia do Panamá AIP (CENAMEP AIP) -Panamá (PROCESSO: 52600.032915/2009-65);*
- *Inmetro e Instituto Nacional de Metrologia da África do Sul (NMISA) - África do Sul (PROCESSO: 52600.052625/2009-38);*
- *Inmetro e Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia (NIST) – Estados Unidos (renovação) (PROCESSO: 52600.056687/2009-19);*
- *Inmetro e Instituto nacional de Defensa de La Competencia y de La Propriedade Intelectual (Indecopi) – Peru (PROCESSO: 52600.025169/2008-72);*
- *Inmetro e Oficina Nacional de Normalização (NC) – Cuba (renovação) (PROCESSO: 52600.000728/2010-56);*
- *Inmetro e Universidade Tecnológica do Chile, Instituto Profisional, Centro de Formacion Técnica (Inacap) - Chile (PROCESSO: 52600.055216/2009-93);*
- *Inmetro e Instituto Nazionale di Ricerca Metrologica (Inrim) – Itália (PROCESSO: 52600.008204/2010-11);*
- *Inmetro e Healf Sciences and Authoroty (HSA) – Cingapura (PROCESSO: 52600.006471/2010-46);*
- *Inmetro e Lebanese Standards Institution (Libnor) – Líbano (PROCESSO: 52600.019034/2010-92);*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 9/19
---	--	-----------------------

- *Inmetro e Laboratório tecnológico Del Uruguai (LATU) - Uruguai (PROCESSO: 52600.060272/2009-40);*
- *Inmetro e Tubitak UME – Turquia (PROCESSO: 52600.026701/2010-93);*
- *Inmetro e Instituto Costarriquenho de Eletricidade (ICE) – Costa Rica (PROCESSO: 52600.059308/2009-42);*
- *Inmetro e Centro de Tecnologia e Qualidade (CTEC) do Ministério da Indústria Sidero-Mecânica (SIME) - Cuba (PROCESSO: 52600.025707/2010-43).”*

Comentários:

1.6.1. Em análise às respostas apresentadas, visando esclarecer a execução dos processos, solicitamos dentre a relação apresentada os processos:

- *52600.048025/2009-75 (Inmetro e Organismo de Acreditação equatoriano (OAE) – Equador);*
- *52600.044608/2009-27 (Plano de Trabalho Inmetro e Laboratoire National de Metrologie et dEssais (LNE) – França);*
- *52600.052625/2009-38 (Inmetro e Instituto Nacional de Metrologia da África do Sul (NMISA) - África do Sul);*
- *52600.056687/2009-19 (Inmetro e Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia (NIST) – Estados Unidos); e*
- *52600.055216/2009-93 (Inmetro e Universidade Tecnológica do Chile, Instituto Profesional, Centro de Formacion Técnica (Inacap) – Chile).*

Constatou-se a regularidade dos processos analisados, pois os mesmos apresentaram elementos como: a motivação para a realização dos acordos; o termo formal; a consulta prévia à Procuradoria Federal, com a consequente chancela desta; bem como os demais atos necessários à consecução dos mesmos.

Ressalta-se que no processo nº 52600.052625/2009-38 (Inmetro e Instituto Nacional de Metrologia da África do Sul (NMISA) - África do Sul) foi encontrado um problema na redação do artigo que trata dos recursos. O artigo 8º expõe: *“Os custos dos serviços prestados por uma das Partes no âmbito da aplicação do presente Memorando serão suportados pela outra Parte. Esta não será, contudo, aplicar-se a intercomparações conjuntas de investigação e trabalho.”* (grifo nosso).

O período final deste artigo não está compreensivo. Como o acordo apresentou seus termos nos idiomas Português e Inglês, buscou-se a compreensão do texto, com base na interpretação do mesmo ponto na versão inglesa, e do artigo 1º da versão portuguesa. A versão inglesa apresenta:

“The costs for services rendered by one of the parties within the scope of the implementation of this Memorandum shall be born by the other part. This shall not, however, apply to intercomparisons and joint research work.”

O entendimento do período final deste artigo na versão portuguesa aproxima-se de: *“Esta (regra) não será, contudo, aplicada em intercomparações (de padrões de medida) e trabalho de investigação (pesquisa) conjunta.”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 10/19
---	--	------------------------

Verifica-se o mesmo problema no processo nº 52600.055216/2009-93, no artigo que trata dos recursos.

Recomendação:

- 1.6.1.1. Considerando que o problema apontado não está adstrito a um único processo, e que o tópico em questão, por tratar do tema recursos, é de exame relevante para os processos de auditorias interna e externa, recomendamos a atenção da Coordenadoria auditada para a correção dos termos nos instrumentos que apresentarem esta necessidade, e que ainda não foram assinados, bem como para os instrumentos futuros. Quanto aos instrumentos já assinados, recomendamos a retificação em momentos oportunos como aditamentos e/ou prorrogações.**

1.7. Outros fatos relevantes pertinentes a Caint

1.7.1. Controles Internos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, fomos informados que:

“A Caint possui os seguintes controles internos, adicionalmente às Normas existentes:

1. Painel de Planejamento - que possibilita o acompanhamento e execução do Planejamento Estratégico da Caint e do Inmetro, com vistas a promover a melhoria contínua de seus processos específicos e operacionais.

2. Sistema Ponto Focal: a Caint/Inmetro é responsável pela coordenação do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações da Organização Mundial do Comércio. Neste sentido, gerencia um Sistema de informações sobre exigências técnicas às exportações (Alerta Exportador!), que possibilita às empresas brasileiras e do Mercosul facilidades de acesso a mercados externos, disponibilizando aos exportadores informações técnicas para adequarem seus produtos às exigências dos mercados estrangeiros.

3. Sistema de acompanhamento e controle das informações do SGT3-Mercosul: A Caint/Inmetro é responsável pela Coordenação Nacional do Subgrupo de Trabalho Nº3 do Mercosul (SGT 3) - Harmonização de Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade . Neste sentido, o mencionado sistema provê informações sobre as ações e atividades das respectivas Comissões Técnicas (Alimentos, Avaliação da Conformidade, Metrologia, Gás de uso doméstico e de uso veicular, Produtos Elétricos e Automotiva), e dos Grupos de Trabalho, quando em vigência.

4. Sistema de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação Técnica Internacionais. Este controle/sistema visa coordenar ações pertinentes de articulação e de cooperação técnica internacional, no âmbito do Inmetro, quais sejam: acordos de intercâmbio e cooperação técnica, memorandos de entendimento, bem como a elaboração e acompanhamento de projetos e de planos de trabalho.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 11/19
---	--	------------------------

Comentários:

1.7.1.1. Em análise aos controles internos apresentados pela Caint e em entrevistas no setor, fomos informados a respeito das peculiaridades de cada controle, senão vejamos:

Painel de Planejamento – É o reflexo do Sistema de Acompanhamento e Execução do Planejamento Estratégico - Planest e é conduzido pelo Serviço de Monitoramento de Articulação Internacional – Semai.

Sistema Ponto Focal – Trata-se de um sistema criado pelo compromisso do Brasil com a Organização Mundial do Comércio – OMC. Quem o alimenta é a Divisão de Superação de Barreiras Técnicas – Disbt, com os dados extraídos diariamente no sitio da OMC.

Sistema de acompanhamento e controle das informações do SGT3-Mercosul – Foi criado devido às necessidades do Grupo de Trabalho do Mercosul. O Sistema é gerenciado pela Divisão de Negociações Regionais – Diner, e consta das Atas das reuniões do Mercosul. O Sistema é alimentado cada vez que tem reunião.

Sistema de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação Técnica Internacionais – Fomos informados que o referido sistema consiste de Planilhas do programa Excel e que não está na intranet do Inmetro. O controle nasceu de uma necessidade interna e é gerenciado pela Divisão de Cooperação Técnica Internacional – Dicoi e é alimentado de acordo com as negociações/demandas.

1.7.2. Orçamento

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: *“O controle orçamentário da Caint e suas unidades é feito semanalmente, principalmente no que diz respeito ao monitoramento das missões nacionais e internacionais, onde ajustes são realizados com mais freqüência para acertos no sistema. Além dos relatórios do Siplan DP-19 e DP-20 são consultados: a Proposta Orçamentária do exercício e os relatórios do Teto Orçamentário e de Solicitação de Viagens do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal.”*

Comentários:

1.7.2.1. Em análise ao informado pela Caint e em verificações no Sistema de Planejamento e Execução Orçamentária – Siplan, verificamos que a situação orçamentária está adequada, ademais obtivemos os seguintes valores referente ao período de janeiro a agosto de 2010:

GE02 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR DIRETORIA – RESUMIDO – em R\$						
Período de Liberação: 01/2010 a 08/2010 Data Extração SIAFI: 20/10/2010						
UO	Previsto	Liberado	Empenhado	Liquidado	Saldo de Empenho	Saldo Orçamentário
CAINT	944.194,84	671.430,98	723.162,67	722.326,43	836,24	-51.731,69

Fonte: Siplan

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 12/19
---	--	------------------------

1.7.3. Planejamento Estratégico e Operacional

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que:

“Do ponto de vista operacional: (i) ampliação do espaço físico e redefinição de layout, no 5º andar; (ii) Equipamentos de informática – recebimento de mais 7 (sete) computadores desktop, uma impressora/fax - de grande porte e três projetores multimídia; (iii) contratação de 4 (quatro) auxiliares administrativos. Cumpre esclarecer que as mudanças, em questão, foram motivadas pelas constantes insatisfações das condições de trabalho (espaço físico e equipamentos), as quais vinham sendo registradas nos Relatórios de Análise Crítica da Caint, nos últimos três anos. Do ponto de vista tático: Adicionalmente à infra-estrutura descrita, ressalta-se as mudanças ocorridas dos processos administrativos, face a nova disposição das Divisões da Caint, nos seus respectivos espaços físicos, bem como a tramitação de documentos e demais processos internos de gestão.

Igualmente, com a chegada dos novos servidores, aprovados no último concurso, uma melhor distribuição de tarefas foi possível ser realizada, possibilitando à Caint explorar outras demandas de serviços. Neste sentido tático, cumpre também informar a forte participação do corpo técnico da Caint na execução e acompanhamento das Diretrizes/Objetivos Estratégicos, assim como o forte engajamento no processo de construção do Relatório de Gestão para o Premio Nacional de Gestão Pública. Do ponto de vista estratégico: Tendo em vista a expansão do comércio brasileiro no mercado internacional, bem como os esforços realizados, para dirimir obstáculos e/ou barreiras às exportações dos produtos brasileiros, a Caint, no presente exercício, enfatizou fortemente o cumprimento da política externa brasileira, notadamente com relação às ações de cooperação técnica para a América Latina, Caribe e África. Não obstante a essas ações, destaca-se a intensa interação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior, no que se refere à atuação, em parceria com o Inmetro, do desenvolvimento de políticas e execução das ações para a facilitação do comércio exterior bilateral e/ou em blocos econômicos. Outrossim, destaca-se a participação da Caint, como unidade assessora internacional da Presidência do Inmetro, no que tange ao suporte técnico e de apoio ao Senhor Presidente, nas missões oficiais do governo brasileiro, dentre as quais ressaltamos os seguintes países: Iran, Líbano, Egito, Uruguai, Alemanha e Estados Unidos, dentre outros.”

“O Semai coordena as atividades que promovem a gestão integrada da Caint, alinhando seu Planejamento Estratégico, Sistema Orçamentário e Sistema da Qualidade às diretrizes institucionais. Neste sentido o Semai coordena a elaboração da proposta orçamentária, articulando com as áreas envolvidas e cotejando o plano anual de atividades da Caint com as suas unidades organizacionais. Com isso, promove a melhoria contínua dos processos de gestão acima listados e contribui para a organização e melhoria dos processos operacionais da Caint.

Como anteriormente relatado, no nível estratégico, a Caint atua como centro de referência de temas relacionados a barreiras técnicas, como articuladora de negociações regionais – intra bloco e extra zona, assim como articuladora das ações de cooperação técnica internacional, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e demais ações técnicas conjuntas, com as instituições congêneres – no âmbito do Inmetro.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 13/19
---	--	------------------------

Comentário:

1.7.3.1. Em análise às informações prestadas pela Caint, verificamos que a UP vem executando suas atividades de forma organizada, buscando atender não só o seu objetivo final, mas também as condições de trabalho dos seus colaboradores, no que tange a espaço físico e equipamentos, conforme consta da resposta apresentada.

1.7.4. Indicadores

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que:

“A Caint conta com o Sistema do Ponto Focal além dos sistemas corporativos como o Planest e o Siplan, para o acompanhamento de suas atividades, metas e indicadores. O monitoramento das atividades é realizado semanalmente pelo Sistema de Planejamento Orçamentário (Siplan) enquanto os demais mensalmente, obedecendo a periodicidade da coleta dos indicadores. Adicionalmente aos relatórios gerencias mencionados, a Caint acompanha também suas atividades por meio dos sistemas de controle informados no item 1.1.”

Comentários:

1.7.4.1. A Coordenação de Articulação Internacional está inserida no Planest, e apresenta como Macroprocesso a Articulação Internacional. Além da apresentação do Negócio da Caint, com seu respectivo indicador de desempenho, observa-se a estrutura desta Coordenação composta de três Processos Específicos, cada qual contendo seus respectivos Processos Operacionais. Como o Negócio e ambos os processos apresentaram seus indicadores de desempenho, apresentamos a análise destes adiante.

Negócio:

“Prover aos exportadores brasileiros informações e soluções articuladas para superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de cooperação técnica, regionais e internacionais, visando ao acesso a mercados e à facilitação do comércio exterior”.

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Número de inscritos no Sistema Alerta Exportador	Número de inscritos	Mensal	1400	Jun/2010	562	40,14%

Nota: Informações selecionadas do Planest.

A periodicidade do indicador foi definida como mensal. Os dados da última coleta realizada são referentes ao período junho/2010. Para o item coleta planejada consta o período outubro/2010. Isto pode significar que da última coleta até o mês corrente (novembro/2010) não houve nenhum inscrito no Alerta Exportador, conforme status do próprio sistema, ou as informações dispostas no sistema encontram-se desatualizadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 14/19
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.7.4.1.1. Caso o sistema esteja desatualizado, a periodicidade poderia ser alterada de mensal para outro período como bimestral ou trimestral, a fim de conformar as informações de acordo com a disponibilidade de coleta e atualização dos dados. Porém, deve-se atentar para os períodos adotados no campo referencial comparativo, pois, se é a praxe das instituições internacionais a adoção do período mensal, a adoção de outro período acabaria por afetar a comparabilidade entre instituições. Se a manutenção do período mensal é a favor da clareza, de maneira que as instituições estrangeiras possam utilizar a base de dados do Instituto Nacional para o mesmo fim, será mais conveniente a manutenção do período mensal, porém, atualizando as informações no sistema de maneira tempestiva.**

1º Processo específico: Articulação das atividades relacionadas à cooperação técnica internacional.

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Índice de Cooperações Técnicas Internacionais	(nº de instrumentos firmados / nº instrumentos negociados) x 100	Anual	-	Dez/2009	63,64%	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

O percentual de 63,64% revela uma boa eficiência no processo de negociação. O índice revela que de cada 100 instrumentos negociados, 63,64% são firmados. Esta é uma análise voltada à instituição, pois os índices de outras instituições estrangeiras não constam no sistema. O campo referencial comparativo não apresenta dados.

Observa-se que também não houve definições para Meta para o período, Alcance de Meta no Período, Meta para 2010, perspectiva 2010 (meta revisada) nos respectivos campos do Planest.

Recomendação:

- 1.7.4.1.2. Sugerimos que o sistema seja alimentado com dados referentes ao Referencial Comparativo, pois, dessa forma aprimora-se a análise da eficiência das negociações. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados.**

1º Processo Operacional, do 1º Processo Específico: Viabilização, monitoramento e celebração de instrumentos de cooperação técnica internacional;

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 15/19
---	--	------------------------

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Nº de instrumentos de cooperação técnica internacional firmados	Número de instrumentos (unidades)	Anual	-	dez/2009	14	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

Observa-se que não houve definições para Meta para o período, Alcance de Meta no Período, Meta para 2010, perspectiva 2010 (meta revisada).

Recomendação:

1.7.4.1.3. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados desenvolvidas em tais ações.

2º Processo Operacional, do 1º Processo Específico: Gestão de instrumentos de cooperação técnica formalizados.

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
-	-	-	-	-	-	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

Indicadores associados a esse Processo Operacional não foram informados na Planest.

Recomendação:

1.7.4.1.4. Sugerimos a verificação da ausência de indicadores para este processo, caso ele seja um resultado a ser calculado e demonstrado.

2º Processo específico: Articulação das Atividades Relacionadas às Negociações Internacionais.

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Índice de negociações internacionais (%)	Nº Negociações Realizadas / nº Negociações Conduzidas	Semestral	-	Jun/2010	1,00	-
Índice de Regulamentos Técnicos (%)	Nº Regulamentos Internalizados / nº Regulamentos Harmonizados	Anual	-	dez/2009	66,67	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 16/19
---	--	------------------------

Observa-se que, para ambos os índices, não houve definições para Meta para o período, Alcance de Meta no Período, Meta para 2010, perspectiva 2010 (meta revisada), e Referencial Comparativo nos respectivos campos do Planest.

O Índice de Regulamentos Técnicos é informado em percentual, porém a memória de cálculo não indica a multiplicação pelo fator 100, resultando num valor relativo de 0,6667 e não percentual 66,67%.

Recomendação:

- 1.7.4.1.5. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados, e a memória de cálculo do Índice de Regulamentos Técnicos seja acertada para valor percentual, o que é mais provável, ou haja a adoção do valor relativo na indicação do índice.**

1º Processo Operacional, do 2º Processo Específico: Coordenação da harmonização de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, no âmbito do Mercosul;

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Número de regulamentos técnicos harmonizados (UNIDADE)	Número de regulamentos técnicos harmonizados	Anual	-	dez/2009	3	-
Número de regulamentos técnicos internalizados (UNIDADE)	Número de regulamentos técnicos internalizados	Anual	-	dez/2009	2	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

Observa-se que, para ambos os índices, não houve definições de Meta para 2010, perspectiva 2010 (meta revisada), e Referencial Comparativo nos respectivos campos do Planest.

Recomendação:

- 1.7.4.1.6. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados.**

2º Processo Operacional, do 2º Processo Específico: Gestão das negociações no SGT-3 do Mercosul.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 17/19
---	--	------------------------

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Número de negociações conduzidas (UNIDADE)	Número de negociações conduzidas	Semestral	-	Jun/2010	2	-
Número de negociações realizadas (UNIDADE)	Número de negociações realizadas	Semestral	-	Jun/2010	2	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

Observa-se que, para ambos os índices, não houve definições de Meta para 2010, perspectiva 2010 (meta revisada), e Referencial Comparativo nos respectivos campos do Planest.

Recomendação:

1.7.4.1.7. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados.

3º Processo específico: Articulação de Soluções para Superação de Barreiras Técnicas.

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Índice de atendimento das consultas (%)	Índice de atendimento das consultas	Mensal	-	Jun/2010	4,38	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

Observa-se que a periodicidade é mensal; a última coleta realizada foi referente ao período junho/2010; existe a indicação de coleta planejada para outubro/2010, porém não há entrada de dados; não houve definições de Meta para o período, Alcance de Meta no Período, Meta para 2010, perspectiva 2010 (meta revisada), e Referencial Comparativo nos respectivos campos do Planest.

Recomendação:

1.7.4.1.8. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados.

1º Processo Operacional, do 3º Processo Específico: Gestão das atividades de notificação, comentário, denúncia, consulta e sistematização de divulgação sobre exigências técnicas e regras de comércio.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 18/19
---	--	------------------------

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Nº de acessos ao site exigências técnicas (países x produtos) (UNIDADE)	Nº de acessos ao site exigências técnicas (países x produtos)	Mensal	-	Jun/2010	30.846,00	-
Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador (UNIDADE)	Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador	Mensal	1.400,00	Jun/2010	562,00	40,14%

Nota: Informações selecionadas do Planest.

Observa-se que a periodicidade é mensal; a última coleta realizada foi referente ao período junho/2010; existe a indicação de coleta planejada para outubro/2010, porém não há entrada de dados; não houve definições de Meta para o período, Alcance de Meta no Período, Meta para 2010, perspectiva 2010 (meta revisada), e Referencial Comparativo nos respectivos campos do Planest.

No Indicador Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador, O Referencial Comparativo encontra-se devidamente informado, porém salienta-se que o período referencial das duas instituições estrangeiras está defasado do presente momento, podendo não refletir a realidade atual do desempenho dos órgãos internacionais congêneres ao Instituto.

Recomendação:

1.7.4.1.9. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados. Sugerimos ainda atualizar os dados do Referencial Comparativo com as instituições estrangeiras.

2º Processo Operacional, do 3º Processo Específico: Participação e atuação nacional e internacional do INMETRO para a superação das barreiras técnicas.

INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	META PARA 2010	ÚLTIMA COLETA		% DE ALCANCE DA META 2010
				PERÍODO	VALOR	
Número de participação em eventos para promoção do comércio (UNIDADE)	Número de participação em eventos para promoção do comércio	Mensal	-	Jun/2010	8	-

Nota: Informações selecionadas do Planest.

Observa-se que a periodicidade é mensal; a última coleta realizada foi referente ao período junho/2010; existe a indicação de coleta planejada para outubro/2010, porém não há entrada de dados; não houve definições de Meta para o período, Alcance de Meta no Período, Meta para

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-004-031/2010-O	PÁGINA 19/19
---	--	------------------------

2010, perspectiva 2010 (meta revisada), e Referencial Comparativo nos respectivos campos do Planest.

Recomendação:

1.7.4.1.10. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados.

1.7.5. Contratos

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: “*não formalizou nenhum contrato neste exercício de 2010.*”

1.7.6. Projetos

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-031/2010-O, a Caint informou que: “*Nenhum projeto foi formalizado pela Caint em 2010*”

III - CONCLUSÃO

Dando por encerrados os nossos trabalhos de auditoria, que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint, concluímos que as atividades vêm sendo desenvolvidas de forma regular, dentro dos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro. Porém, salientamos alguns procedimentos que carecem de ajustes, objetos dos subitens do presente relatório, sobre os quais recomendamos a necessidade de providências e/ou justificativa aos apontamentos feitos nos subitens: 1.2.1.1, 1.3.2.1, 1.6.1.1, 1.7.4.1.1, 1.7.4.1.2, 1.7.4.1.3., 1.7.4.1.4, 1.7.4.1.5, 1.7.4.1.6, 1.7.4.1.7, 1.7.4.1.8, 1.7.4.1.9 e 1.7.4.1.10.

Estes são os pontos que julgamos necessários destacar, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2010.

Sandro Marcio dos Santos Costa
Coordenador da Equipe
CRC/RJ/n.º 109.991/P

Deborah Batista da Silva
Auditora
CRC/RJ/n.º 102.010/O-0